



SINASEFE

SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Ofício nº 056/2022/DN/SINASEFE

Brasília, 4 de julho de 2022.

Ao Senhor

PAULO GUEDES

Ministro da Economia

Esplanada dos Ministérios, Ministério da Economia, Bloco P, 5º andar

Brasília - DF - CEP 70049-900

Assunto: Suspensão da Greve - Manutenção do Estado de Greve pelos servidores da Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Exmo. Ministro,

O SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE, entidade sindical representativa dos servidores do Ensino Profissional, Científico e Tecnológico e do Ensino Básico Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.820/0001-63, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco "C", Entrada 22, Sala 109/110, Edifício Serra Dourada, Brasília/DF, neste ato representado por sua Coordenação Geral, vem comunicar a V. Exa. que, na instância competente desta Entidade, a 175ª Plenária Nacional, ocorrida no dia 29 de junho de 2022, deliberou pela **suspensão da greve e orientou suas seções sindicais a realizarem assembleias, entre os dias 4 e 15 de julho de 2022, para também suspenderem o movimento paredista.**

Com a suspensão da greve, o SINASEFE entrará em estado de greve, com novo movimento paredista podendo ser deflagrado, a qualquer tempo, por uma nova Plenária Nacional, em caso de não haver negociação com o Governo Federal e também caso não seja atendida a pauta de reivindicações da categoria.

Atenciosamente,

CARLOS DAVID DE CARVALHO LOBÃO

Coordenador Geral do SINASEFE

MARIA ARTEMIS RIBEIRO MARTINS

Coordenadora Geral do SINASEFE

ELENIRA OLIVEIRA VILELA

Coordenadora Geral do SINASEFE

SINASEFE



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR